SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

Não jogue lixo nas ruas.

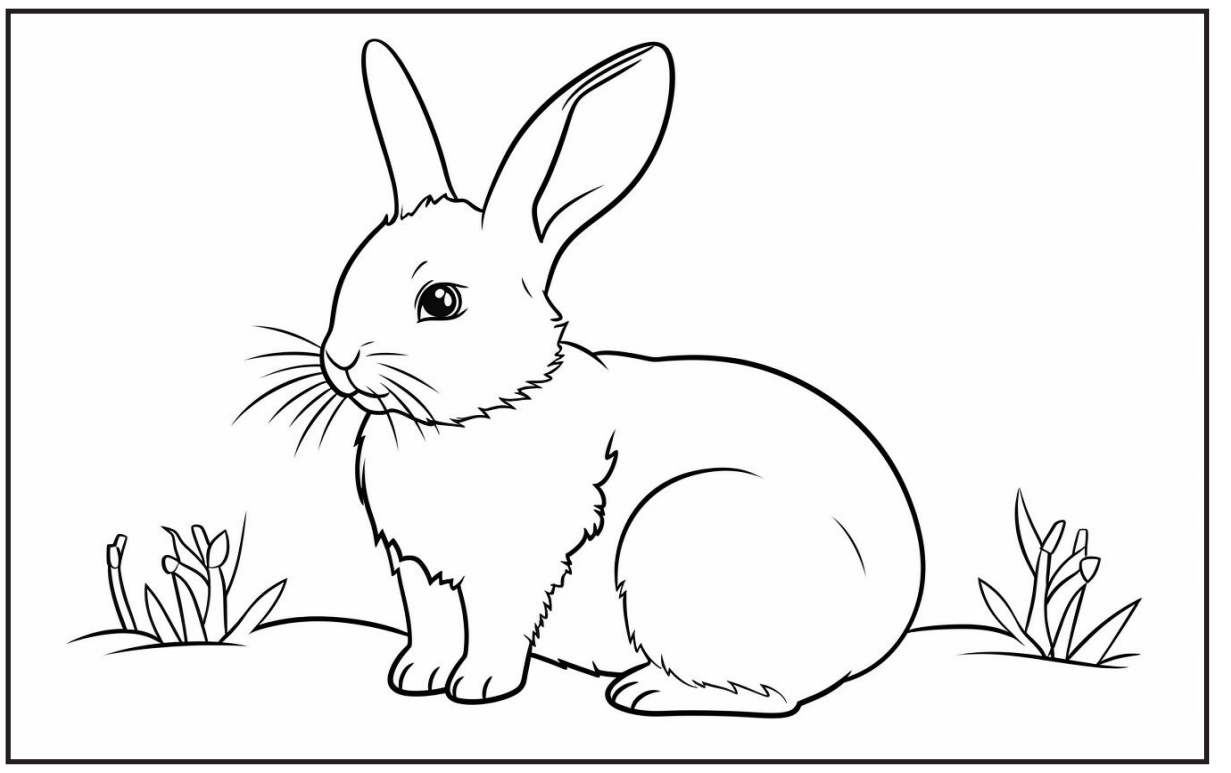

CONCESSÃO DE LICENÇA

Recebimento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO** a renovação da Licença de Operação - **LO-1084**. Da empresa **BELONE AMBIENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.671.804/0001-48.** Situada na Rua Crisântemos. nº. 22 – Hinterlândia – B. Roxo/RJ.
Sendo emitida em 20 de Março de 2025. Esta licença é válida até 20 de Agosto de 2028, referente ao processo 14/0222/2024, DAM 63166574

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,** no uso de suas atribuições regimentais**,**

RESOLVE:

PORTARIA N° 191, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
NOMEAR RUBENS TRINDADE DE ASSIS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo III, com efeitos a contar de 01/04/2025.

PORTARIA N° 192, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
NOMEAR DANIEL TIRIBA DE AZEVEDO MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, com efeitos a contar de 01/04/2025.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2025.

MARCIO LUIS MARQUES GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.888 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares à senhora Tuilla Magalhães de Barros Rebouças, acompanhada de diploma.

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de diploma, à senhora Tuilla Magalhães de Barros Rebouças, considerando seu brilhante trabalho prestado pelo desenvolvimento e incentivo ao empreendedorismo. Tuilla Magalhães de Barros Rebouças iniciou sua trajetória empreendedora em 2012, transformando desafios em oportunidades e construído um caminho de sucesso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 2025

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.889 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Sergio Campello Silva, acompanhada de Diploma.

Autor: Vereador Daniel Eduardo Da Silva Junior- DANIELZINHO DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma ao senhor Sergio Campello Silva, pelos inestimáveis/relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu/RJ.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 2025

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.900 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Felipe Lobato Curi, acompanhada de Diploma.

Autor: Vereador Marcio Luiz Fonseca Leal – MARCIO FONSECA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma ao senhor Felipe Lobato Curi, pelos inestimáveis/relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu/RJ.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 2025

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.901 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Monica da Silva Santos.

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Monica da Silva Santos pela sua contribuição decisiva para o crescimento da cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 2025

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Processo nº 098/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a Licitação nº 003/CPL/2025, no modalidade Pregão Eletrônico, para a compra de **água, café, açúcar e copos descartáveis conforme descritos no edital; adjudi**cando os objetos às empresas e nos valores consignados nos quadros abaixo:

OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	600	R$ 7,88	R$ 4.728,00
05	AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURIFICADO COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, APARÊNCIA PRÓPRIA O TIPO DE AÇÚCAR MINÚSCULOS GRÂNULOS DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, VALIDADE 12 MESES.	900	R$ 5,30	R$ 4.770,00
	VALOR TOTAL			**R$ 9.498,00**

ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500 ML.	20.000	R$ 0,65	R$ 13.000,00
03	ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500 ML.	15.000	R$ 1,20	R$ 18.000,00
	VALOR TOTAL			**R$ 31.000,00**

LA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA, EMBALADO À VÁCUO, EM PACOTES DE 500G, VALIDADE DE 12 MESES E SELO DE PUREZA ABIC	1.400	R$ 24,00	R$ 33.600,00

COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PACOTE DE COPOS DECARTÁVEIS DE 200ML.	2.500	R$ 3,36	R$ 8.400,00
07	PACOTE DE COPOS DECARTÁVEIS DE 50ML.	750	R$ 2,10	R$ 1.575,00
	VALOR TOTAL			**R$ 9.975,00**

VALOR TOTAL DA COMPRA = R$ 84.073,00 (oitenta e quatro mil, setenta e três reais).

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2025.

Marcio Luís Marques Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Processo nº 274/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no serviço de buffet, tipo coffee break, conforme Termo de Referência; na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, adjudicando o presente objeto à MARY ALVES DE OLIVEIRA, no valor global de até R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 16 de abril de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu